



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
**DIÁRIO OFICIAL**

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4066

Macapá, 30 de Novembro de 1983 - 4ª -Feira

Governador do Território  
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador  
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

**SECRETARIADO**

Secretário de Administração  
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças  
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social  
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura  
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA

Secretário de Agricultura  
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública  
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO

Secretário de Saúde  
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1119 de 24 de novembro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do parecer nº 035/83-PROG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-811.B, Classe "B", Referência NM-27, JOAQUIM CONCEIÇÃO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, Código NM-806.A, Classe "A", Referência NM-20, e MANOEL DE JESUS GUEDES FIGUEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.A, Classe "A", Referência NM-17, todos pertencentes do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotados respectivamente, na Secretaria de Saúde - SESA, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar as causas de abandono de cargo de que é acusado o servidor JOÃO MOURA LOPES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência NM-25, do Quadro acima referido, lotado na SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 24 de novembro de 1983, 95º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1120 de 25 de novembro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/13319/83-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ARMANDO DOS SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, Código TO-902, Classe "B", Referência NM-9, (Cadastro nº 02992), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 05 de dezembro 1983 a 04 de junho de 1984, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 19 de setembro de 1972 a 19 de setembro de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 25 de novembro de 1983, 95º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1121 de 25 de novembro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1347/83-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, ZULEIDE PICANÇO VALENTE, da função de confiança de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Divisão de Programas Especiais/DS/SESA, a con

tar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 25 de novembro de 1983, 95º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1122 de 25 de novembro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 1956/83-DP/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a servidora NELCY SOARES MACIEL, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701.A, Classe "A", Referência 17, da Tabela Especial de empregos do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Finanças-SEFIN, para a Secretaria de Promoção Social-SEPS, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 25 de novembro de 1983, 95º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1123 de 25 de novembro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a servidora CECÍLIA AMORIM DE ALMEIDA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-812.C, Classe "C", Referência NM-16, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde-SESA, para a Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 25 de novembro de 1983, 95º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 109/83-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o constante do Relatório da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 111/82-PMM, de 24 de maio de 1982;

DECRETA:

Art. 1º - REAJUSTAR os preços das passagens de coletivos (ônibus), nas linhas urbanas nos seguintes trechos:

LINHAS:

- a) - Centro/Nova Esperança/Centro : Cr\$ 115,00 (cento e quinze cruzeiros);
- b) - Centro/Buritizal/Centro : Cr\$ 115,00 (cento e quinze cruzeiros);
- c) Centro/Pacoval/Centro : Cr\$ 115,00 (cento e quinze cruzeiros).

Art. 2º - REAJUSTAR os preços das passagens de coletivos (ônibus), das linhas interurbanas nos seguintes trechos:

- a) - Macapá/Santana/Macapá : Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros);
- b) - Macapá/Fazendinha/Santana/Fazendinha/Macapá : Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros).

LINHAS:

- Macapá/Porto Grande e Vice-Versa = 112Km x 22.33 = Cr\$... 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);
- Macapá/Ferreira Gomes e Vice-Versa = 147Km x 22.33 = Cr\$... 3.282,00 (três mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros);
- Macapá/Paredão e Vice-Versa = 144Km x 22.33 = Cr\$... 3.215,00 (três mil, duzentos e quinze cruzeiros);
- Porto Grande/Ferreira Gomes e Vice-Versa = 35Km x 22.33 = Cr\$... 781,00 (setecentos e oitenta e um cruzeiros);

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL  
Território Federal do Amapá  
DIRETOR  
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 840,00

PREÇOS - ASSINATURAS

\* Macapá..... Cr\$ 8.400,00  
\* Outras Cidades..... Cr\$ 16.800,00  
\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 70,00  
Número atrasado..... Cr\$ 100,00

RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Porto Grande/Paredão e Vice-Versa = 11Km x 22.33 = Cr\$:..  
715,00(setecentos e quin  
ze cruzeiros);

Ferreira Gomes/Paredão e Vice -  
Versa = 11Km x 22.33 = Cr\$:..  
245,00(duzentos e quaren  
ta e cinco cruzeiros).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir do  
dia 22 de novembro de 1983, revogadas as disposições em con  
trário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 21 de novembro de 1983.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO  
Prefeito Municipal de Macapá

BERTO PENA VALES  
Diretor do D. S. P.

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE MANOEL NUNES DA SILVA COM O PRAZO  
DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR JESUS DO NASCIMENTO, MM. JUIZ DE DIREITO DA  
VARA CÍVEL DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ,  
CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele co  
nhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à  
Av. Amazonas, nº 26, Bairro Central, tem andamento uma Ação  
de Depósito, Processo Cível nº 11.228/80, em que é Requeren  
te a firma PRODUTOS VITÓRIA S/A., estabelecida na cidade de  
Belém, Capital do Estado do Pará, na Av. Almirante Barroso,  
nº 3.775, e constando dos autos que o Requerido se encontra  
em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital,  
com o prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por Edi  
tal, pelo despacho de 22 de Novembro de 1983, fica, pelo pre  
sente CITADO o Senhor MANOEL NUNES DA SILVA, brasileiro, ca  
sado, comerciante, para no prazo de cinco (05) dias, entre  
gar a coisa, depositá-la em Juízo ou consignar-lhe o equiva  
lente em dinheiro, ou, contestar a ação, querendo, no prazo  
de cinco (5) dias, nos termos dos Artigos 901 e 902, Inciso  
I e II, do Código de Processo Civil. O presente Edital será  
afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Da  
do e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território  
Federal do Amapá, aos vinte e três dias do mês de Novembro  
do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Maria Rogine  
te Figueira Uchôa, auxiliar judiciário, datilografei, e eu,  
Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria da Va  
ra Cível, subscrevo e assino por determinação deste Juízo, a  
través da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria da Vara Cível

MINISTÉRIO DA MARINHA

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO PARÁ  
E DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

"AGÊNCIA EM MACAPÁ"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência da Capitania dos Portos do Estado do Pará e  
do Território Federal do Amapá, em Macapá, pelo presente  
Edital, convoca o Sr. HILTON FERREIRA DAS MERCÊS, atualmen  
te em lugar incerto e não sabido, para no prazo de dez (10)  
dias, a partir da publicação deste Edital, comparecer à  
Agência da Capitania dos Portos, sito à Av. FAB, 427 - Cen  
tro, Macapá-AP, fins receber a contrafé do Mandado de Cita  
ção do Exmº Sr. Juiz do Tribunal Marítimo e cópia da repre  
sentação da Procuradoria, referente ao Processo nº 11.498  
daquele Tribunal.

Macapá (AP), 22 de novembro de 1983

MANOEL SANTINO FREIRE  
Capitão-Terente (AA), Agente

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO AMAPÁ

AVISO

Nº 02/83

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela  
Portaria nº 028 de 04.04.83, do Senhor Delegado Federal do  
Ministério da Agricultura no Amapá, torna público para co  
nhecimento dos interessados, que, às 16:00 horas do dia 16  
de dezembro de 1983, receberá propostas de firmas habilita  
das preliminarmente (§ 2º do art. 127 e 131 do Decreto Lei  
nº 200/67), para prestação de serviços no que concerne a Vi  
gilância, Limpeza e Conservação, de acordo com o EDITAL afi  
xado na sede deste Órgão, situado à rua Tiradentes nº 469,  
nesta Capital, onde serão prestados os esclarecimentos ne  
cessários.

Macapá-AP, 21 de novembro de 1983.

PEDRO CORDEIRO BARBOSA FILHO  
Ptº Comis. Licitação

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

. EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1983, PARA CIÊNCIA E  
DEVIDAS INTIMAÇÕES DAS PARTES.

Juiz de Direito: DORIVAL BARBOZA

Diretor de Secretaria da Vara Cível: LUCIVALDO DOS SAN  
TOS FERREIRA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Processo Cível nº 11.380

Autora: MARIA BRAGA COUTINHO

advogado: Olímpio Palhares Ferreira

Réu: Espólio de MOACIR BRAGA COUTINHO

advogado: Antonio Cabral de Castro

Despacho de Fls. 138: "Junte-se. Como requer, com urgência.  
Em, 21.11.83 - JESUS DO NASCIMENTO - Juiz de Direito - Em  
Tempo: Indeferido o pedido constante do segundo parágrafo  
desta petição. (art. 407 do C. P. C.). Intime-se. Em, 21.11.  
83 - JESUS DO NASCIMENTO - Juiz de Direito".

PEDIDO DE VISTORIA

Processo Cível nº 14.167

Autor: JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA

Advogado: José Luís Calandrini de Azevedo

Réu: HERLY DINIZ

Advogado: Eloilson Amoras da Silveira Távora

Despacho de fls. 33: "Junte-se. Faculto ao Assistente Técni  
co do Requerente a apresentar o seu laudo, em cinco (05) di  
as. Intime-se para compromisso. Em, 21.11.83 - JESUS DO NAS  
CIMENTO - Juiz de Direito".

PREEMPÇÃO OU PREFERÊNCIA

Processo Cível nº 14.666

Autor: ADAILL DE OLIVEIRA RAMOS

Advogado: José Luís Calandrini de Azevedo

Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Advogado: Sebastião Gomes de Farias

Despacho de Fls. 30 "Junte-se. Digam as partes se têm outras  
provas a produzirem, no tríduo. Intimem. Em, 22.11.83 - JE  
SUS DO NASCIMENTO - Juiz de Direito".

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

Processo Cível nº 14.804

Autora: SONIA CRISTINA COSTA DE SOUZA

Advogado: Aldenor Sales da Silva Fonseca

Réu: ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho de Fls. 10: "Junte-se. Traga a peticionária o ins-

trumento de procuração, em cinco dias, Macapá, 22.11.83- DO RIVAL BARBOZA - Juiz de Direito".

**ARROLAMENTO**

Processo Cível nº 14.798

Autores: FREDERICO SOUZA e YOLANDA PEREIRA DE SOUZA

Advogada: Sulamir Palmeira Monassa de Almeida

Arrolada: MARIA PEREIRA DE SOUZA

Despacho de fls. 26/verso: "Cumpra-se a cota retro do Dr. Representante da Fazenda Pública, Macapá, 22.11.83 - DORIVAL BARBOZA - Juiz de Direito". Parecer do Representante da Fazenda Pública: "MM. Juiz: Pelos documentos juntados, constatei que o Alvará nº 503, repete-se às fls. 11, 13 e 15, não tendo sido anexado os comprovantes de recolhimento do respectivo IPTU, ou declaração de características da PMM, para possibilitar a emissão do parecer sobre a avaliação oferecida pelos requerentes. Requeiro, por isso, a junta de comprovantes do IPTU/83 e declaração de características dos imóveis constantes, digo, existentes nesta cidade, letra "C" a "G". Em, 11.11.83 - OMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA - Promotor Público".

**ALVARÁ JUDICIAL**

Processo Cível nº 14.831

Autora: SÔNIA LÚCIA LOBATO ABREU

Advogado: JAIR JOSÉ GOUVEA QUINTAS - Defensor Público

Despacho de fls. 05/verso: "Intime-se a requerente a atender à cota retro do Dr. Curador, Macapá, 21.11.83 - DORIVAL BARBOZA - Juiz de Direito".

Parecer do Curador: "MM. Juiz: Requeiro que se traga nos autos atestados expedido por odontólogo, afirmando da necessidade de o menor, submeter-se a tratamento a que se reporta no petitorio de fls, assim como, se afirmativo, o orçamento das despesas. Em, 18.11.83 - FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA - Promotor Público".

**ALVARÁ JUDICIAL**

Processo Cível nº 13.870

Autor: MÁXIMO MARTINS SOARES

Advogado: Cícero Borges Bordalo

Despacho de fls. 24: "Junte-se. Sou da mesma opinião do MM. Juiz prolator do despacho de fls. 20, que mantenha na sua inteireza. O caminho correto e viável é a partilha. Em 18.10.83 JESUS DO NASCIMENTO - Juiz de Direito

Processo Cível nº 11.718 - Apensado

Autores: MÁXIMO MARTINS SOARES e GENI DOS SANTOS SOARES- Separação Judicial Consensual.

Advogado: Cícero Bordalo

Despacho de fls. 62: "Junte-se. Proceda o Oficial de Justiça Avaliador a avaliação dos bens relacionados na petição inicial. Em, 21.11.83 - JESUS DO NASCIMENTO - Juiz de Direito".

**SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA**

Processo Cível nº 14.653

Autora: ROSILDA DE ARAÚJO LOBATO

Advogada: Nilsa Lobato Pereira - Defensora Pública

Réu: MANOEL DA SILVA LOBATO

Advogado: Ruy Apolonho de Oliveira

Despacho de fls. 18: "Junte-se. À autora para replicar, em dez dias. Macapá, 21.11.83 - DORIVAL BARBOZA - Juiz de Direito".

**SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA**

Processo Cível nº 13.753

Autora: MARIA LÚCIA BARBOSA FERREIRA

Advogado: José Genaro Linhares

Réu: ONOFRE SILVA FERREIRA

Advogado: FAUSE OURIVES

Despacho de fls. 92: "Junte-se. Intimem-se. Em, 21.11.83 - DORIVAL BARBOZA - Juiz de Direito".

**COBRANÇA**

Processo Cível nº 12.176

Autora: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ

Advogado: Omar Gonçalves de Oliveira

Réu: MINERAÇÃO MICHILES

Despacho de fls. 48: "Junte-se. À Contadoria. Após, intimem-se as partes do cálculo. Macapá, 03.11.83 - DORIVAL BARBOZA - Juiz de Direito".

Valor do Cálculo: Cr\$ 721.916,00 (Setecentos e Vinte e Hum Mil, Novecentos e dezesseis Cruzeiros).

**EXECUÇÃO**

Processo Cível nº 14.819

Autor: BANCO REAL S/A

Advogado: Omar Gonçalves de Oliveira

Réu: LUCIANO ASSUNÇÃO TAVARES

Despacho de fls. 09: "Junte-se. Intime-se o exequente a regularizar a representação, em cinco dias. Macapá, 18.11.83 - DORIVAL BARBOZA - Juiz de Direito".

**EXECUÇÃO**

Processo Cível nº 14.823

Autor: BANCO REAL S/A

Advogado: Omar Gonçalves de Oliveira

Réu: VANILDO CORDEIRO PONTES e ORGANIZAÇÃO TAMYRA LTDA

Despacho de fls. 09: "Junte-se. Intime-se a exequente a regularizar a representação, em cinco dias. Macapá, 08.11.83 - DORIVAL BARBOZA - Juiz de Direito".

**EXECUÇÃO**

Processo Cível nº 14.516

Autor: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA

Advogada: Orgeni Jucá Leite Franco

Réu: ARMANDO DIAS CARDOSO

Despacho de fls. 29: "Junte-se. Indefiro o pedido posto que a execução concursal, disciplinada nos artigos 754 a 758 do C. P. Civil se faz por meio de Processo autônomo e independente, não se constituindo em mero incidente da execução singular. Intime-se. Macapá, 21.11.83 - DORIVAL BARBOZA - Juiz de Direito".

**EXECUÇÃO**

Processo Cível nº 14.219

Autor: CONCERAMA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

Ré: PINHEIRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Advogado: Francisco Souza de Oliveira

Despacho de fls. 59: "Ouça-se a exequente, em cinco dias. Macapá, 21.11.83 - DORIVAL BARBOZA - Juiz de Direito".

**EXECUÇÃO**

Processo Cível nº 13.726

Autor: JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE

Advogado : Cléo Araújo

Réu: LEOPOLDO FREITAS DA TRINDADE

Advogado: Jamil Davi Valente dos Santos

Despacho de fls. 27: "Junte-se. Ouça-se o exequente em cinco dias, Macapá, 22.11.83 - DORIVAL BARBOZA - Juiz de Direito".

**EXECUÇÃO**

Processo Cível nº 8.366

Autor: PRODUTOS VITÓRIA S/A

Advogado: Cícero Borges Bordalo

Réu: MANUEL NUNES DA SILVA

Despacho de fls. 72: "Junte-se. Recebo a apelação nos seus regulares efeitos. Vistas ao Apelado para contra-razões. Intime-se. Em, 22.11.83 - JESUS DO NASCIMENTO - Juiz de Direito".

**EXECUÇÃO**

Processo Cível nº 14.795

Autora: MARLY CALIXTO EVELIM COELHO

Advogada de Causa Própria: Marly Calixto Evelim Coelho

Réu: OSVALDO MARQUES GALENO

Advogado: Paulo Alberto dos Santos

Despacho de fls. 15: "Diga a exequente, em três (3) dias. Intime-se. Em, 21.11.83 - JESUS DO NASCIMENTO - Juiz de Direito".

**EXECUÇÃO**

Processo Cível nº 14.672

Autora: RODOVIÁRIA ESTRELA DO NORTE LTDA

Advogado: Jonatas Pereira Cardoso

Rê: PINHEIRO COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA

Advogado: Francisco Souza de Oliveira

Despacho de fls. 31: "Junte-se. Ouça-se a exequente. Macapá, 21.11.83 - DORIVAL BARBOZA - Juiz de Direito".

#### EMBARGOS DE TERCEIRO

Processo Cível nº 14.585

Autor: MIZEL PEREIRA SANTANA

Advogado: Paulo Alberto dos Santos

Réus: OLAVO MAGALHÃES PISCANÇO, JOÃO BATISTA MAGALHÃES PISCANÇO e ANTONIA MARIA MAGALHÃES PISCANÇO.

Advogado: José Luiz Calandrini de Azevedo

Despacho de fls. 21: "Junte-se. Vista à contraparte, tendo em vista o conteúdo da petição de fls. 13. Intime-se. Em, 18.11.83 - JESUS DO NASCIMENTO - Juiz de Direito".

#### ARROLAMENTO

Processo Cível nº 14.051

Autora: MARIA IZABEL PEREIRA DE SOUZA

Advogado: Cícero Borges Bordalo

Arrolado: MÁRIO PEREIRA DE SOUZA

Despacho de fls. 17: "Cumpra a Inventariante, em 10 (dez) dias, a cota do M. Público. Intime-se. Em, 23.11.83 - JESUS DO NASCIMENTO - Juiz de Direito".

#### ANULAÇÃO DE CASAMENTO

Processo Cível nº 12.003

Autor: MANUEL MARQUES DE SOUZA

Advogado: Cícero Borges Bordalo

Rê: JANICE NEIDE MARQUES

Curador ao Vínculo: Paulo Alberto dos Santos/advogado

Curador de Ausentes: Omar Gonçalves de Oliveira/advogado

Curador de Família: Geraldo Telles/advogado

Despacho de fls. 62: "Junte-se. Ao autor para replicar, em dez dias. Macapá, 23.11.83 - DORIVAL BARBOZA - Juiz de Direito".

#### DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA C/C PERDAS E DANOS

Processo Cível nº 14.799

Autores: JOSÉ COSTA DA SILVA, BENEDITO COSTA DA SILVA e outros

Advogado: Cícero Borges Bordalo

Rê: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Advogado: Sebastião Gomes de Farias

Despachos de fls. 59: "Junte-se. Digam os Autores, em 10 (dez) dias. Intime-se. Em, 23.11.83 - JESUS DO NASCIMENTO - Juiz de Direito".

#### ALIMENTOS

Processo Cível nº 14.874

Autora: MARIA DE NAZARÉ SILVA DO VALE

Advogada: Conceição de Maria Pacheco Brito - Defensora Pública

Rê: LINDOVAL TELES DO VALE

Despacho de Fls. 02: - "R. A. Intime-se a requerente a esclarecer quanto ganha, aproximadamente, o requerido, bem como se o mesmo é empregado ou trabalhador autônomo, para permitir o arbitramento dos alimentos provisionais (art. 2º da Lei 5.478). Prazo: 05 (cinco) dias, Macapá, 23.11.83 - DORIVAL BARBOZA - Juiz de Direito".

#### SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

Processo Cível nº 14.855

Autores: FERNANDO NASCIMENTO DE MORAIS e MARIA DE JESUS MORAIS

Advogada: Conceição de Maria Pacheco Brito - Defensora Pública

Despacho de fls. 12/verso: "Digam aos requerentes sobre a cota retro do Dr. Curador, em cinco dias, Macapá, 24.11.83 - DORIVAL BARBOZA - Juiz de Direito".

Parecer do Curador: "MM. Juiz: A contribuição para a criação e educação dos filhos (30%) deve ser do rendimento bruto

deduzidos apenas os descontos compulsórios. No mais, as partes decidiram e satisfizeram as exigências legais. Pela homologação. Macapá, 23.11.83 - EDSON GOMES CORREIA - Curador".

AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO C/C ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS  
Processo Cível nº 13.498

Autora: FRANCISCA DE SOUZA COUTINHO

Advogado: Antonio Cabral de Castro

Rê: EVARISTO CUBAS

Advogado: Waldemar Frazão Filho

Despacho de fls. 78/verso: "Digam as partes em 10 (dez) dias, Intime-se. Em, 24.11.83 - JESUS DO NASCIMENTO - Juiz de Direito".

O presente EXPEDIENTE DO DIA, será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos vinte e três de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Raimunda Rosemary Medeiros de Oliveira, auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, o subscrevo.

VISTO:

DORIVAL BARBOZA

Juiz de Direito

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria da Vara Cível

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMISTAS DO AMAPÁ - AEAP  
FUNDADA EM 17.06.81

#### COMUNICAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Economistas do Amapá - AEAP comunica a todos os seus associados que, cumprindo o que estabelece o Artigo 49, alínea "c", combinado com o Parágrafo Primeiro do Artigo 57, do Estatuto da Associação, referido Conselho reunir-se-á no próximo dia 02 de dezembro de 1983, para eleger o Presidente e os Vice-Presidentes da AEAP.

Outrossim, comunica que o registro de chapa para concorrer aos cargos da Diretoria, far-se-á na forma estabelecida pelo Estatuto da entidade, através de requerimento dirigido à Secretaria do Conselho Deliberativo.

Macapá (AP), 25 de novembro de 1983.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE  
Presidente do CD/AEAP

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMISTAS DO AMAPÁ - AEAP  
FUNDADA EM 17.06.81  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores membros do Conselho Deliberativo da Associação dos Economistas do Amapá - AEAP, a se reunirem no próximo dia 02 de dezembro de 1983, às 17:30 horas, no Auditório do CEAG/AP - Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Amapá, sito à Av. Iracema Carvão Nunes nº 267, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Registro de chapas para concorrer aos cargos da Diretoria da AEAP;
- 2 - Eleição do Presidente e dos Vice - Presidente da AEAP;
- 3 - O que ocorrer.

Macapá (AP), 25 de novembro de 1983.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE  
Presidente do CD/AEAP

#### CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

#### PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: ADEMILSON CAMARÃO DO AMARAL e MAR LUCIA LACERDA DE MATTOS.

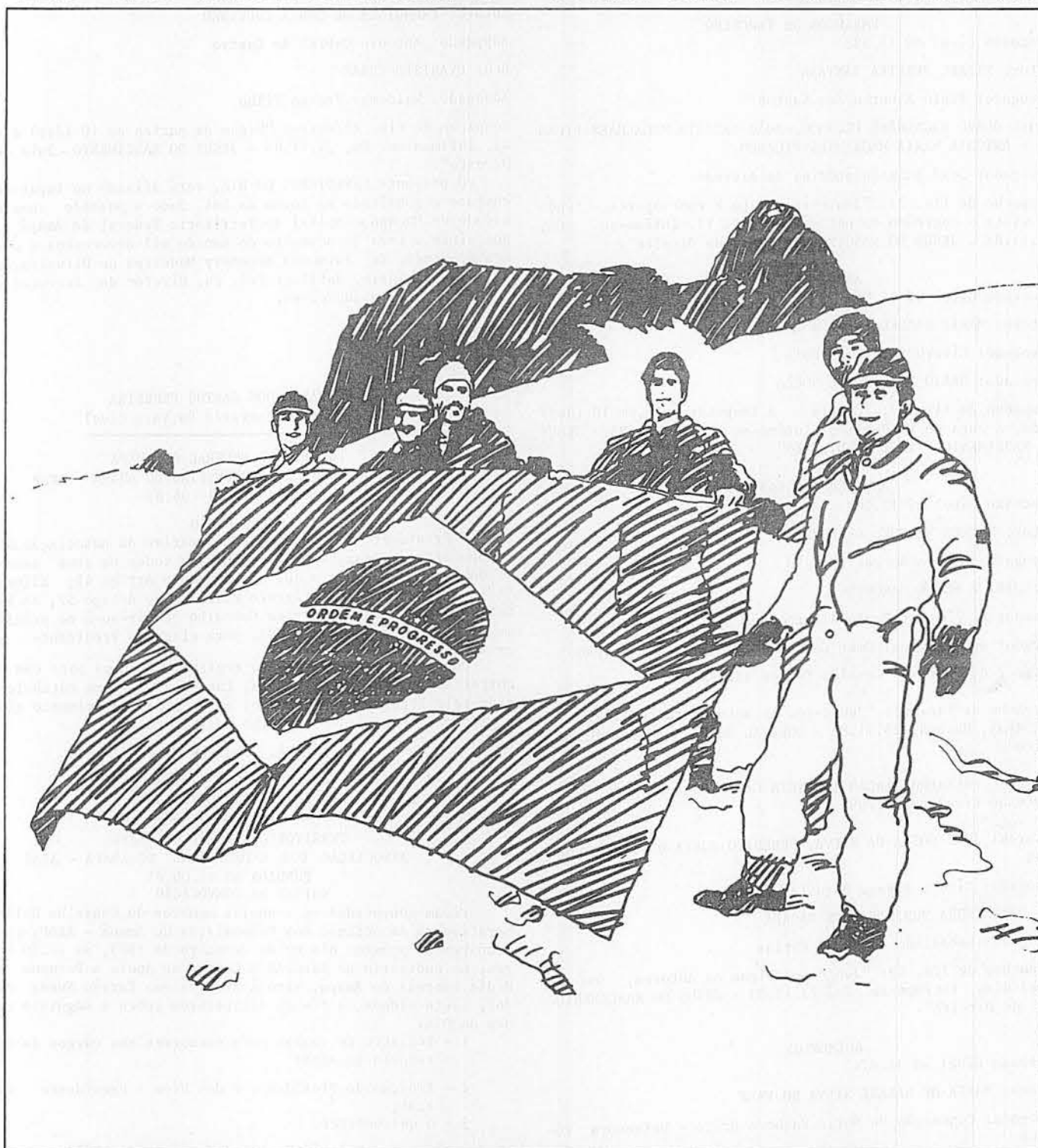
Ele é filho de Raimundo Amaral e de Maria Camarão Amaral.

Ela é filha de Renato Americo de Mattos e de Maria Lacerda de Matos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 28 de Novembro de 1983.  
HELENEISE R. DA C. TORRES  
Escrevente Autorizada

# 19 de novembro - Dia da Bandeira



## Bandeira Nacional - A lembrança da Pátria nos traz.

Onde quer que esteja a Bandeira Nacional, ali está o Brasil. São os brasileiros, irmanados na resistência ao flagelo das secas, no Nordeste, como na reconstrução das cidades e dos campos, no Sul. Na Amazônia, como na Antártica.

A Bandeira Nacional é o sinal de que estamos juntos nos bons e maus momentos e a certeza de que estamos todos unidos, na mesma disposição e no trabalho comum, em favor da melhoria da vida de todos os brasileiros.